

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 82/2016-GAB/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o advento da Lei Complementar nº 141/2012 que trouxe mudanças fundamentais nos procedimentos de auditoria que visam a devolução de recursos, em especial seu art. 26;

Considerando o disposto nos arts. 160, inciso II, e 198, §2º, incisos I e II, todos da Constituição Federal;

Considerando a necessidade do Estado de normatizar, criar fluxos e editar ato próprio que trate dos procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências de recursos, culminando, se for o caso, na proposta de edição de um Decreto;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 0005/2016-GAPI/SCAGES;

Considerando que há processos sobrestados na Gerência de Auditoria e Processamento da Informação aguardando a normatização da matéria;

Considerando a indicação de membros pela Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES (Memorando nº 0253/2016-SCAGES/SES-GO); Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (Memorando nº 0230/2016-SGPF/SES-GO); e Advocacia Setorial (Memorando nº 0003/2016-ADSET/GAB).

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR grupo de estudo destinado a definir e regulamentar os procedimentos de auditoria que envolverem devolução de recursos, referente a qualquer esfera da federação, composto pelos servidores discriminados no quadro abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Maria das Graças Calderari dos Santos	423.274.581-53	SCAGES/GAPI
Dilson da Silva Luz	401.390.691-00	SCAGES/GAPI
Waldete Aparecida de Oliveira	303.472.111-00	SCAGES/GAPI

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Milanez		
Eduardo Silva de Faria	853.365.721-87	SCAGES/GAB
Lucas de Paula da Silva	894.828.751-68	SGPF/GEROF
Isismar Nascimento e Silva Gomes	835.451.741-15	SGPF/GEROF
Clarinha Pereira da Silva	414.879.152-68	ADSET

Art. 2º. O mencionado grupo de estudo deverá se reunir periodicamente, agindo de forma diligente, rápida e eficaz, objetivando solucionar os processos que se encontram sobrestados na Gerência de Auditoria e Processamento da Informação, bem como aqueles instaurados posteriormente.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2016.



**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde